



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 03/2017

Vinculado a Dispensa nº 03/2017

PROCESSO nº 03/2017

OBJETO: Aquisição de Quadro com imagem aérea da sede do município de Manfrinópolis medindo 1,10 X 1,90, para a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis.

CONTRATADO: IDALVINA ESPINDOLA MAAS

CNPJ nº 11.419.119/0001-10

ENDEREÇO: Avenida das Perobas, 343 Centro - Santa Isabel do Oeste, Paraná.

VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da Dispensa de Licitação.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: imediato.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis - Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se aquisição, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais)

RATIFICAÇÃO: 22 de maio de 2017, pelo Sr. Taisller Guimarães da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis - Estado do Paraná.

Manfrinópolis, 22 de maio de 2017.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Lucélia Aparecida Ramos da Costa

Código Identificador:96F41E99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2017. Edição 1258

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico, elaborado pela Procuradoria da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre a Aquisição de Quadro com imagem aérea da sede do município de Manfrinópolis medindo 1,10 X 1,90, para a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, mediante Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, através da empresa:

IDALVINA ESPINDOLA MAAS
CNPJ nº 11.419.119/0001-10

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão de Licitação, como segue:

Valor: R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo: imediato

Serviços: Aquisição de quadro com imagem aérea da sede do Município para a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis.

Manfrinópolis, 22 de maio de 2017.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucélia Aparecida Ramos da Costa
Código Identificador: B5386B64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2017. Edição 1258
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente termo fica RETIFICADO o contrato nº03/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis e a empresa Idalvina Espindola Mass o qual trata da aquisição de 01 quadro com imagem aérea da Sede do Município de Manfrinópolis.

Onde se lê:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 03/2017

Vinculado a Dispensa nº 03/2017

Leia-se:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 04/2017

Vinculado a Dispensa nº 03/2017

Manfrinópolis 13 de julho de 2017.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Lucélia Aparecida Ramos da Costa

Código Identificador:BD8BFE30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2017. Edição 1295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>